

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/PRPGP/UFSM, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO, EM ENGENHARIA DE
PROCESSOS E HISTÓRIA, EM NÍVEL DE DOUTORADO, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2015

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **09 a 28 de janeiro de 2015, até às 23h59min**, estarão abertas as inscrições, via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos, ao processo seletivo da Pós-Graduação, em nível de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2015 conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições via web e postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos	09 a 28 de janeiro de 2015, até às 23h59min
Período de solicitação, via web, de isenção de pagamento da taxa de inscrição	09 a 13 de janeiro de 2015, até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	15 de janeiro de 2015
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição.	28 de janeiro de 2015, até às 21h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	02 de fevereiro de 2015
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	03 de fevereiro de 2015
Data limite para os Cursos enviarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados	10 de fevereiro de 2015
Data para interpor recurso administrativo	11 de fevereiro de 2015
Divulgação do resultado final de todos os candidatos classificados pela PRPGP na página www.ufsm.br/prpgp-Pós-graduação-Editais de seleção-Edital 001/PRPGP/UFSM/2015	12 de fevereiro de 2015
Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca e entrega ou postagem dos documentos para todos os candidatos classificados	12 e 13 de fevereiro de 2015
Período de matrícula, junto à Coordenação	02 a 06 de março de 2015
Início das aulas do 1º semestre letivo de 2015	02 de março de 2015
Data para chamada de suplentes pelo DERCA	13 de março de 2015

1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, no menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 001/PRPGP/UFSM/2015 “Inscrição ao processo seletivo da pós-graduação em nível de doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2015” e leia atentamente o EDITAL COMPLETO;

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU, até o dia **28 de janeiro de 2015, até às 21h59min, horário de Brasília**, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será de três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site www.ufsm.br/prpgp, menu Pós-Graduação – Editais de Seleção –

Edital n. **001/PRPGP/UFSM/2015** pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia **02 de fevereiro de 2015**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail cpg.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), nos dias de **02 e 03 de fevereiro de 2015**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site www.ufsm.br/prpgp a partir de **03 de fevereiro de 2015**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 09 a 13 de janeiro de 2015, até às 23h59min**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, menu Pós-Graduação – Editais de seleção – Edital n. **001/PRPGP/UFSM** a partir do dia **15 de janeiro de 2015** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2 SEGUNDA ETAPA: PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO.

3 TERCEIRA ETAPA: DIVULGAÇÃO PELA PRPGP DA RELAÇÃO FINAL DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada até o dia **10 de fevereiro de 2015**, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp - Menu Pós-Graduação - Editais de Seleção – Edital n. **001/PRPGP/UFSM/2015**.

3.1 A divulgação desta relação final será feita de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo no dia 11 de fevereiro de 2015. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador.

4 QUARTA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2015**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2015**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no seguinte horário: segunda feira das 13h às 19 horas, de terça a sexta feira das 7h30min às 13h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: Doutorado

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

4.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

4.4.2 Candidato estrangeiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) cópia do Diploma de Mestrado;

5 QUINTA ETAPA: MATRÍCULA, será realizada na Coordenação do Curso, no período de 02 a 06 de março de 2015.

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado.

5.2 O candidato classificado que apresentar, na confirmação da vaga, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data da defesa da Dissertação, deverá entregar o Diploma de Mestrado no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2015, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM.

5.3 A chamada de suplentes, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula no período de 02 a 06 de março de 2015 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente no dia 13 de março de 2015. A matrícula para o nível de Doutorado é considerada como fluxo contínuo.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br/prpgp.

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação.

8.2 As Comissões de Seleção poderão indeferir inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

9 Início das aulas: 02 de março de 2015.

10 DOUTORADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1121)

10.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: doze vagas.

Linhas de Pesquisa	Professor orientador	vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	uma
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	uma
	Edson Luiz Foletto	uma
	Érico Marlon Moraes Flores	uma
	Guilherme Luiz Dotto	uma
	Ronaldo Hoffmann	uma
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	uma
	Lisiane de Marsillac Terra	uma
	Marcio Antonio Mazutti	uma
	Márcio Schwaab	uma
	Nina Paula Gonçalves Salau	uma
	Sérgio Luiz Jahn	uma

10.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial, Química Industrial, Química Bacharelado, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Energias Renováveis e com Mestrado em Engenharia de Processos ou áreas afins.

10.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

10.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

10.3.2 Uma declaração indicando a Linha de Pesquisa e o(s) Professor(es) orientador(es) pretendido(s). Nesta declaração o candidato deverá indicar o primeiro e o segundo professor orientador pretendido.

10.3.3 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados);

10.3.4 O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a entrevista via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da entrevista via web (anexo 10.2).

10.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**09 a 28 de janeiro de 2015, até às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico

www.ufsm.br/ppgepro. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

10.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas

10.4.1 Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 7, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao anexo 10.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa com os respectivos horários das entrevistas será divulgada a partir de 04 de fevereiro de 2015, no site <http://w3.ufsm.br/ppgpro>.

10.4.2 Etapa 2: Entrevista com peso 3, de acordo com os critérios:

10.4.2.1 Possibilidade de Dedicção ao Curso: 1,0

10.4.2.2 Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior: 0,5

10.4.2.3 Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,5

10.4.2.4 Defesa da produção científica: 0,5

10.4.2.5 Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,5

Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretária do Programa através do e-mail ppgepro@gmail.com ou telefone (55) 3220 9536 para confirmar a entrevista presencial.

a) A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 03, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Na entrevista via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

10.4.3 A nota mínima final (currículo + entrevista) para classificação do candidato é seis.

10.5 Critério de desempate:

10.5.1 No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

10.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 10 de fevereiro de 2015.

Daniel Assumpção Bertuol
Coordenador Substituto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
ANEXO 10.1

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[(N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + DC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela Instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota média atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato. Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- até 10 semestres: Tg = 1,5
- de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

- até 8 semestres: $T_g = 1,5$
- de 9 a 10 semestres: $T_g = 1,0$
- acima de 10 semestres: $T_g = 0$

IC : iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEPro, $IC = 2,0$
- caso contrário: $IC = 0$

DC: disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas do PPGEPro como aluno(a) especial nos dois semestres anteriores, e tenha obtido conceitos A (A, A-), o valor de DC será calculado pela Equação 3:

$$DC = 0,5 \cdot NDC \quad (3)$$

Onde NDC é o número de disciplinas cursadas

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,5 \cdot RN) \quad (4)$$

PI : número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II: A1, A2, B1, B2, B3 e B4, com valor de saturação igual a 1; se publicações com Qualis de Engenharias II B5, C ou não cadastrados no Sistema Qualis de Engenharias II, multiplicar o número dos artigos por 0,5, com valor de saturação igual a 2.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação $AI = 4$.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação $AN = 4$.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação $RI = 4$

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação $RN = 4$

Somente serão analisadas as publicações devidamente comprovadas e enviadas durante do período de inscrição e de acordo com o item 10.3.4 (documentação necessária a análise dos candidatos).

As produções PI e PT serão divididas pelo número de autores.

Somente serão analisados os artigos aceitos para publicação, devidamente comprovados através do aceite emitido pelo editor da revista.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO
ANEXO 10.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Santa Maria: ____ de _____ de _____.

Assinatura:

11 DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)

11.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: quinze vagas

11.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa:

11.1.1.1 Linha de Pesquisa: Integração, Política e Sociedade

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
Ana Frega Novales	-Soberanias, território e fronteiras no Ríó da Plata, siglo XIX. -Guerra, ordem social e identidades coletivas na Banda Oriental, 1816-1824.	- Processos de construção de estados e nações no Ríó de la Plata - Historia Regional Uruguuaia - Historia social das forças armadas - Identidades políticas e sociais
Carlos Henrique Armani	-História das Ideias, Historicidade e Identidades Culturais - Teorias da História e da Historiografia e Filosofia Hermenêutica: Realidade Passada, Temporalidade, Historicidade e Verdade	-História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais-séculos XIX e XX. - Teoria e Filosofia da História
Cássio dos Santos Tomaim	-Documentário no Sul do Brasil: histórias, identidades e fronteiras estéticas entre o cinema e a televisão.	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	-Sociedades e Instituições no espaço platino	-Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afro-brasileiros
Luís Augusto Farinatti	-Hierarquia social, trabalho e família na fronteira meridional do Brasil (século XIX).	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
Maria Medianeira Padoin	-História da América Platina e os processos de construção e de consolidação dos estados nacionais no século XIX e no início do século XX. -Imigração no espaço platino.	-História da América Platina -Formação e consolidação do estado e da nação -Fronteira(s) -Imigração europeia -Trajetória Política e Biografia
Valentina Ayrolo (UNMDP)	- Formas e manifestações das mediações e intermediações política, social e religiosa durante o proceso de construção e consolidação do Estado Nacional argentino (1810 - 1880)	-Formação e consolidação do estado e da nação - manifestações culturais e sociais das relações de poder no século XIX na Argentina

11.1.1.2 Linha de Pesquisa: Cultura, Migrações e Trabalho

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
André Luis Ramos Soares	-Imigração, Patrimônio e Educação: Legados Imigrantes na Bacia Platina.	-Etnicidades e Migrações -Imigração Japonesa

	-Cartografia Nikkei: história e prospecção antropológica da imigração japonesa no Rio Grande do Sul. -Arqueologia experimental em cerâmica Guarani: reprodução da cadeia operatória e empoderamento das comunidades Mbyás tradicionais.	-Cultura e Memória
Beatriz Teixeira Weber	-Rede Brasil: Patrimônio Cultural da Saúde. -Espiritismo, Religião e Assistência no Rio Grande do Sul na Primeira Metade do Século XX.	-História da saúde e da doença - História, cultura e trabalho - Patrimônio cultural da saúde - História e religiosidades
Diorge Alceno Konrad	-Ditaduras Comparadas no Cone Sul. - Mundos do Trabalho no Brasil Republicano.	-Movimentos Políticos -Movimentos Sociais -Trabalho -Estado Republicano
Gláucia Vieira Ramos Konrad	-Direito e Justiça do Trabalho: acervo e mundo do trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul republicanos.	-Movimentos sociais -Trabalho -Arquivos e Memória -Estado Republicano – Estado Novo
Jorge Luiz da Cunha	-Imigração e História – Elites e seus Contextos no Cone Sul - Saberes impressos: Imagens de Civilidade em Revista de circulação nacional: composição e circulação (décadas de 50 do século XX)	-Migrações Internacionais -Cultura e Educação -Trabalho -Relação de Gênero -Biografias e Autobiografias
Vitor Otávio Fernandes Biasoli	-Migrações e Religiosidades no espaço platino nos séculos XIX e XX.	-Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

11.2 CANDIDATOS: graduados em História ou áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes) e portador do título de Mestre em História ou área afim.

11.3 Documentação necessária à análise dos candidatos:

11.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;

11.3.2 Uma cópia completa e impressa da Dissertação de Mestrado.

11.3.3 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado na mesma sequência das informações registradas no Currículo. O candidato que não atender esta exigência será desclassificado do processo seletivo.

11.3.4 Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver durante o curso e de acordo com à Linha de Pesquisa e aos temas de orientação dos professores do Programa (item 11.1.1).

O projeto deverá ter no máximo 20 páginas, em **três vias impressas**, em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), fonte Times New Roman, fonte corpo 12, espaço entre linhas 1,5 , e **uma cópia** gravada em CD, arquivo formato PDF. O projeto deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa e indicação do professor orientador pretendido;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problemas e hipótese(s);
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida, a importância para o campo temático e a originalidade em relação à abordagem do tema);
- e) objetivos (geral e específicos);
- f) quadro teórico (análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto).
- g) metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes).
- h) referências bibliográficas.

11.3.5 Memorial Descritivo apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa. O Memorial deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo 5 (cinco) páginas.

11.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**09 a 28 de janeiro de 2015, até às 23h59min**), via Correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome do Curso de Pós-Graduação, Linha de Pesquisa, professor orientador pretendido e título do projeto de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH, Campus, Prédio n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: +55(55)3220-9549 e e-mail ppghistoria@ufsm.br. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

11.3.7 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada no dia 2 de fevereiro de 2015.

11.4 Critérios de Seleção: a seleção será realizada em duas Etapas, de caráter eliminatório. A nota mínima para seleção em cada etapa eliminatória é 7,0 (sete).

11.4.1 1ª Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório

a) Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)	Pontuação Máxima
1 Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados	2,0

à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	
2 Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH e originalidade em relação à abordagem do tema	2,0
3 Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	1,0
4 Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0
5 Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes.	2,0
6 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,50
7 Bibliografia adequada e atualizada	0,50

b) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será selecionado para realizar a 2ª Etapa da seleção. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no dia **03 de fevereiro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

c) Nesta etapa, o candidato terá um dia útil para interpor recurso administrativo nesta etapa após a divulgação no site do Programa e no mural.

d) A relação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa, horário e local da entrevista, será divulgada a partir do dia **04 de fevereiro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria

11.4.2 2ª Etapa: Entrevista para defesa do Projeto e do Memorial Descritivo e análise do Currículo Lattes, de caráter eliminatório. A nota para seleção nesta 2ª Etapa será dada pela soma das notas da Entrevista e da Análise do Currículo Lattes.

11.4.2.1 Entrevista será realizada no período de **05 a 07 de fevereiro de 2015, de acordo com o agendamento divulgado** no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. O candidato **não** será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (5 pontos)	Pontuação Máxima
1 Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa	1,0
2 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida	1,0
3 Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise	1,0
4 Relação da trajetória acadêmica registrada no Memorial Descritivo com a perspectiva do candidato realizar o Doutorado, bem como com linha de pesquisa pretendida	1,0
5 Clareza e concisão na exposição do projeto e do Memorial Descritivo	1,0

11.4.2.2 **Análise do Currículo Lattes**, nota máxima 5,0, definida pela soma de pontos obtidos. Os critérios de análise do Currículo Lattes são:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 FORMAÇÃO	MÁXIMO 1,0
1.1 Mestrado em História = 1,0 cada	
1.2 Mestrado em área afim* = 0,50 cada	
1.3 Mestrado <i>incompleto</i> em História (em fase de defesa) = 0,40 cada	
1.4 Mestrado <i>incompleto</i> em área afim (em fase de defesa) = 0,30 cada	
1.5 Especialização na área de História = 0,40 cada	
1.6 Especialização em áreas afins = 0,25 cada	
1.7 Graduação em História = 0,20	
1.8 Graduação em área afim = 0,10 cada	
2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES	MÁXIMO 2,30
2.1 Artigos científicos com Qualis História	Máximo 1,5
2.1.1 Qualis A1 = 1,0 cada	
2.1.2 Qualis A2 = 0,90 cada	
2.1.3 Qualis B1 = 0,70 cada	
2.1.4 Qualis B2 = 0,60 cada	
2.1.5 Qualis B3 = 0,40 cada	
2.1.6 Qualis B4 = 0,30 cada	
2.1.7 Qualis B5 = 0,20 cada	
2.1.8 Sem qualis = 0,05 cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (na Graduação e no Pós Graduação) – mínimo 8 meses, pontuação máxima = 0,25	Máximo 0,25
2.3 Artigos completos em anais de eventos internacionais = 0,20 cada	Máximo 0,60
2.4 Artigos completos em anais de eventos nacionais = 0,10 cada	Máximo 0,30
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,05 cada	Máximo 0,15
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,02 cada	Máximo 0,02
2.7 Livros publicados na área de História = 1,0 cada	Máximo 1,0
2.8 Livros publicados em área afim = 0,50 cada	Máximo 0,50
2.9 Capítulos de livros na área de História = 0,50 cada	Máximo 1,0
2.10 Capítulos de livros em área afim = 0,30 cada	Máximo 0,30
2.11 Orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs = 0,20 cada	Máximo 0,40
2.12 Coordenação de projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,20
2.14 Palestras ou mini-cursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 0,20
3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	MÁXIMO 0,50
3.1 Bolsista de extensão, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
3.1 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40
3.2 Participação em projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,40
4 ATIVIDADES DE ENSINO	MÁXIMO 1,0
4.1 Docência ensino superior com mínimo 60 horas/semestre = 0,40 cada semestre	

4.2 Estágio de Docência no Ensino Superior =0,15 cada semestre	Máximo 0,30
4.3 Docência educação básica = 0,30 cada semestre	
4.4 Coordenação de projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,10
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre	Máximo 0,20
5 ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	MÁXIMO 0,20
5.1 Participação em órgãos colegiados – mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,20
5.2 Atividades de Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação - mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20
5.3 Direção e Vice-direção de Escola/ Instituição de Ensino– mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20
5.4 Relatórios técnicos, laudos e pareceres na área de História – cada + 0,10	Máximo 0,20

* Serão consideradas áreas afins as Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes segundo a classificação utilizada pelo CNPq.

11.4.2.1.1 A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada a partir do dia **09 de fevereiro de 2015**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site do CESH e/ou do www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

11.4.2.1.2 O candidato terá um dia útil para interpor recurso administrativo nesta etapa a partir da divulgação no site do Programa e no mural.

11.5 O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

11.6 Em caso de empate na nota final do candidato serão utilizados os critérios de desempate:

11.6.1 maior nota no projeto de pesquisa;

11.6.2 maior nota na entrevista;

11.6.3 maior nota no currículo;

11.6.4 maior idade.

11.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 10 de fevereiro de 2015.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor